

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29	950	000	Setembro	79.400,00	100.528,33	179.928,33
Total				79.400,00	100.528,33	179.928,33

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
29	950	000	Janeiro	95.699,34	19.577,50	76.121,84
29	950	000	Fevereiro	315.400,66	3.101,54	312.299,12
29	950	000	Março	71.000,00	24.521,50	46.478,50
29	950	000	Abril	70.000,00	24.241,51	45.758,49
29	950	000	Maior	86.000,00	29.086,28	56.913,72
Total				638.100,00	100.528,33	537.571,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1.191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando 5º Edital de Chamamento de Vagas em Vacância para entidades da sociedade civil, conselhos de políticas públicas e órgãos do poder público estadual e federal com sede em Londrina para compor a Gestão 2023/2027 do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, publicado no Jornal Oficial 5028, de 20 de outubro de 2023, e o processo SEI nº 19.002.156583/2024-16,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Art. 1º do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, acrescido das seguintes nomeações:

"Art. 1º..

(...)

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

(...)

4. CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LONDRINA.

Titular: Edna Aparecida Carvalho Braun

Suplente: Ana Maria de Mello de Almeida

(...)"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno - Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 1194 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Corregedor-Geral do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo 19.004.164593/2024-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Bernardo Luiz Domingos Fumio, matrícula nº 14.361-8, para responder pela Corregedoria Geral do Município, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, em substituição ao Corregedor-Geral do Município Jefferson Bento Costa, que usufruirá desconto em férias no período mencionado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 1196 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto n.º 258, de 06 de março de 2023, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 12.334/2015 e no processo SEI n.º 51.001273/2022-90

DECRETA:

Art. 1.º Os membros designados no item a) Representantes do Setor Produtivo do inciso I - Representantes da Sociedade Civil do artigo 1.º do Decreto n.º 258, de 06 de março de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Gestão 2023/2024, passam a ser os seguintes:

“**Art. 1.º (...)**

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Setor Produtivo

(...)

2. ABRATIC

Titular: Roberto Yukio Nishimura

Suplente: Charles Eduardo Agostini

(...)”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva - Diretor Presidente.

DECRETO Nº 1197 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.165697/2024-89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o item a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas, do Inciso II - Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º...**

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

Titular: Denise Numata Nishiyama - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Liange Hiroe Doy Fernandes - Secretária Municipal de Políticas para Mulher.

DECRETO Nº 1199 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Ouvidor-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.165992/2024-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Alexsandra Carla da Vanço, matrícula nº 14.282-4, para responder pela Ouvidoria-Geral do Município, em substituição ao Titular da Pasta, Alexandre Sanches Vicente, em virtude de desconto em férias, nos períodos de 16 a 19/09/2024, 23 a 26/09/2024 e 30/09 a 03/10/2024.

Art. 2º Nos dias 20/09/2024, 27/09/2024 e 04/10/2024 o Titular da Pasta, Alexandre Sanches Vicente estará executando suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno - Chefe de Gabinete.

PORTARIA

PORTARIA SMPM-GAB Nº 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e;

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntárias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geral do Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;